Ata Extraordinária Página 1 de 3



cologa em Willia

do Jaboatile des

## CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência as assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeíldo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Erílson Batista da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Maurício Paulo da Cruz, Rogério Francisco de Melo, e Wanderley Rocha da Silva. Às nove horas e vinte quatro minutos (09h24min), sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeíldo Pereira Lins, sendo secretariado pela Secretária Ad-hoc Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva, é em nome de Deus aberta a Sessão. Como de costume, todos de pé para rezarem a Oração do Pai Nosso. O Expediente constou da seguinte matéria: Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 24 de março de 2022. O Senhor Presidente coloca a Ata em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovada. Encerrado o Expediente, passa para a Ordem do Dia. Edital de Convocação para Reunião Extraordinária, da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes. O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que dispõe o Parágrafo IV, do Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 90, do Regimento Interno (Resolução 12/81), usando de suas atribuições legais definidas no Inciso XIV, do Art. 7.º, do referido Regimento. Faz saber, a todos e a quem interessar, especialmente aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, que estão convocados, para 03 (três) Reuniões Extraordinárias no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, sem Ônus para o Erário Público, a



## CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.G.C. 11.233.384/0001-09

serem realizadas nos dias 24, 25 e 28 de março de 2022, às 09h:00, para apreciação e aprovação dos Projetos de Lei, abaixo relacionados, e os Ofícios n.ºs 49 e 50/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, apresentados em Regime de Urgência/Urgentíssima. 1º - Projeto de Lei nº. 08/2022, "Ementa: Dispõe sobre a o reajuste dos vencimentos básicos dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos, que integram os quadros Permanentes do Poder Executivo Municipal, do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências". 2º - Projeto de Lei nº. 09/2022, "Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos, que integram o Grupo Ocupacional do Magistério e o Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, e dá outras providências". Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2022. Vereador Adeildo Pereira Lins - Presidente. O Senhor Presidente, coloca o Edital em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: Aprovado. Em seguida registra a presença do Deputado Joel da Harpa, e do Presidente do Sindicato Senhor Davi, e passa para a Secretária Ad-hoc, fazer a leitura dos Projetos de Lei. Projeto de Lei nº. 08/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência Urgentíssimo, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Oficio nº.49/2022, e a Mensagem nº. 08/2022. Assunto: Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos, que integram os Quadros Permanentes do Poder Executivo Municipal do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 08/2022, em 1ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: Aprovado. Projeto de Lei nº. 09/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, em Regime de Urgência Urgentíssimo, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, através do Ofício nº. 50/2022, e a Mensagem nº. 09/2022. Assunto: Dispõe sobre o Reajuste dos Vencimentos Básicos dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos que integram o Grupo Ocupacional do Magistério, e o Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério, e dá outras providências. O Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei nº 09/2022 em 1ª Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em 1ª Votação: Aprovado. Em seguida o Senhor Presidente passa para a Secretária Ad-hoc, fazer a chamada dos Vereadores presentes. Feita a chamada, encerrada a Ordem do Dia, e não havendo Oradores Inscritos, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerra a presente Sessão Extraordinária, convocando outra para segunda feira dia 28 de

CÂMARA MANA MÃO DO SULFA ARAPPSIDE, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - P.F. GER SARAPATER PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO Fone: 3341-9969 / 3341-1344 CAMARA MUN. JAB. DOS GARAPATA ESPE



## CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE C.G.C. 11.233.384/0001-09

março de 2022, no Horário Regimental. E eu, Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva, Secretária Ad-hoc desta Casa, mandei lavrar a seguinte Ata que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 58, do Regimento Interno dessa Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 25 de março de 2022. x-x-x-x-

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

marco de

CAMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO